



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

DESPACHO / 2025



Considerando que o interesse municipal e o bom funcionamento institucional impõem a desconcentração de funções;

Considerando que, nos termos do artigo 36º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;

Considerando que a delegação de competências foi concebida, na sua essência, como um instrumento de desconcentração administrativa, bem como dos valores ou interesses que lhe estão associados;

Considerando que a delegação de competências, bem como a sua subdelegação são figuras legais previstas nos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e no artigo 36º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

determino a seguinte distribuição de funções:

Presidente da Câmara Municipal – Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos

Funções:

- Planeamento Estratégico
- Administração Financeira
- Empreitadas de Obras Públicas e Obras de Administração Direta
- Redes de Cooperação Estratégica e Territorial
- Freguesias
- Habitação
- Comunicação
- Mobilidade e Trânsito
- Proteção Civil
- Águas, Saneamento e Resíduos



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- Desporto e Juventude
- Limpeza Urbana e Espaços Verdes
- Feiras e Mercados
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Vereador da Câmara Municipal – Dr. Rui Jorge Fernandes Simão

Funções:

- Inovação e Investimento Empresarial e Territorial
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Desenvolvimento Territorial e Florestas
- Ambiente e transição Ecológica
- Cultura
- Turismo e Marketing Territorial
- Fundos Comunitários
- Modernização Administrativa e Transição Digital
- Observatório Municipal

Vereadora da Câmara Municipal – Dra. Susana Sequeira Salvado

Funções:

- Recursos Humanos
- Saúde e Ação Social
- Migrações e Acolhimento
- Educação e Formação
- Longevidade, Igualdade e Cidadania
- Agricultura
- Alimentação
- Bem-estar Animal



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Paços do Município do Fundão, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(Miguel Tarouca Gayinhos, Dr.)